



**PORTARIA Nº 570, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022, CONSAGRADO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 3.420, de 25 de outubro de 2022, que transfere o feriado do dia 28 de outubro de 2022, consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro de 2022, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME Nº 037/2021, que norteia o Calendário Escolar e garante o cumprimento dos 200 dias letivos e a anuência do Conselho Municipal de Educação para a referida alteração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica transferido o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para o dia 03 de novembro de 2022 (quinta-feira), o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Fica estabelecido a mudança do dia letivo previsto em Calendário Escolar, 04 de novembro de 2022 (sexta-feira), para o dia 19 de novembro de 2022 (sábado);

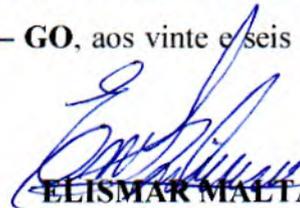
**I.** Neste dia, as aulas serão ministradas em formato remoto;

**II.** O quadro administrativo das Unidades Escolares, deverão fazer compensação das horas trabalhadas, conforme calendário feito pelo Gestor Escolar, devidamente encaminhado ao DGP e ser repostos dentro do mês de novembro;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº. 2.670/2022